



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 29, de 2 fevereiro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 63/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.009540/2020-45 e do sistema Orquestra nº 1809720, resolve:

Art. 1º Alterar a fonte de alimentação e a tela para verificação da quantidade de pulsos de energia ativa direta total, no modelo Cronos 7023 SPS, de medidor eletrônico de energia elétrica, marca Eletra, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 63, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Alterar o item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 63, de 19 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

5 SOFTWARE

5.1. Softwares aprovados:

5.1.1. Versão: 01.00.02

5.1.1.1. Identificador de versão de software: 010002

5.1.1.2. Valores do Hash do pacote (sha256):

1af35f329e8fd6ff9af8dc1c3329fd8f5c22858cea8cc909f337907bc89f2cda

5.1.1.3. Binários:

5.1.1.3.1. Nome do binário: CRONOS_7023SPS_2020_01_16_v1.0.2- release_0509CA91.hex

5.1.1.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

fc370ca1956be60ed56fde82bcc8b244c6535ff6a937beb5e58f9f112c4aed91

5.1.1.3.2. Nome do binário: CRONOS_7023SPS_2020_01_16_v1.0.2- release_0509CA91.bin

5.1.1.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

927db67482acd0735180819340d5a6c9ef0f08251755108e14fabdd9b7aadff3

5.1.2. Versão: 01.03.05

5.1.2.1. Identificador de versão de software: 010305

5.1.2.2. Valores do Hash do pacote (sha256):

e116d54c9b8468e212d25a7c8a21ca472dd4962086b0ff1ecc296f105146d0f0

5.1.2.3. Binários:

5.1.2.3.1. Nome do binário: 02 - CaDIGO-FONTE/Cronos 7023 SPS/CRONOS_7023 SPS_2020_09_18_v1.3.5-release_COB5C883.hex

5.1.2.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

490916698579499209f2711627a68b419af7b35101cd33260d42aca4c4059a5c

5.1.2.3.2. Nome do binário: 02 - CaDIGO-FONTE/Cronos 7023 SPS/CRONOS_7023SPS_2020_09_18_v1.3.5-release_COB5C883.bin

5.1.2.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

bb30f0f0a9f28e3af078d3656a1b6da7ccf75f99b042ae53035c847e29ac6227

5.1.2.3.3. Nome do binário: 02 - CaDIGO-FONTE/HexMerger/IntelHexMerger/cronos_7023sps_release.hex

5.1.2.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

ab805fb5f3a7e43a75b00d829dd0a2ecb158fb0b3fd8aed04be5b22a6bbcb6c8

5.1.2.3.4. Nome do binário: 02 - CaDIGO-FONTE/HexMerger/IntelHexMerger/cronos_7023sps_release - Copia.hex

5.1.2.3.4.1. Valores do Hash do binário (sha256):

76e4b2cc8a04b3ff08205f4b6dfb7e9c5ae8a414482a8a4f53787c2724289dc1 (NR).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 63, de 19 de março de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 02/02/2021, ÀS 11:15, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0849457 e o código CRC 157956D9.



| | |
|---|--|
|  | <p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p> |
|---|--|